

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ)
1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO
EDITAL Nº 10 – CGE/RJ, DE 9 DE MAIO DE 2024

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e hipossuficientes**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Auditor do Estado da CGE/RJ.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003376, Adriano Leonissa da Silva / 10003261, Diego Provenzano / 10002656, Douglas das Neves Braganca Dias / 10002131, Ricardo Ferreira de Oliveira Granja / 10002873, Vitor Felipe Pereira Pinto.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU HIPOSSUFICIENTES

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados **negros ou indígenas** no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002746, Adelaide da Cruz Santos / 10000176, Edilton Dantas Costa / 10000591, Eliseu de Oliveira Porto / 10003949, Flavio Martins Bezerra Junior / 10001336, Henry Ledur Paz Cesar / 10002560, Italo Jeronimo do Couto Lopes / 10003859, Lucas Santos Ferreira / 10003774, Monique Silveira Souza / 10001528, Rafael Antonio da Silva Vianna / 10001475, Robson Cardoso das Neves.

2.2 Relação provisória dos candidatos considerados **hipossuficientes** no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003590, Beatriz Lage Brum / 10000674, Camila Alves Ribeiro / 10000704, Fernanda Alves da Silva / 10000351, Gideon Wagner Santos Avellar / 10000480, Joselya da Cruz Vitorino / 10001540, Mikael Rocha Bandeira / 10001166, Tayna Paiva de Aquino / 10003308, Viviane e Silva de Souza.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 13 de maio de 2024** às **18 horas do dia 14 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros ou indígenas no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 13 de maio de 2024** às **18 horas do dia 14 de maio de 2024** (horário

oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

3.3.1 Os candidatos que não foram considerados hipossuficientes no procedimento de verificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 13 de maio de 2024 às 18 horas do dia 14 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento da sua solicitação para concorrer como negro, indígena ou hipossuficiente e a interposição de recurso.

3.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CGE/RJ, de 17 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3.4.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou hipossuficientes e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, na data provável de **27 de maio de 2022**.

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO

Controlador-Geral do Estado